

**AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL
– ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo nº 5004476-07.2022.8.24.0058

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.649.263/0001-10, com endereço a Rua Dr. Amadeu da Luz, 100, Sala 101 – Centro, Blumenau/SC, representada por seu sócio Alexandre Correa Nasser de Melo, OAB/PR 38.515, nomeada Administradora Judicial de Recuperação Judicial de autos supracitados, em que é requerente **SB ESPELHOS E VIDROS EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão do Evento 12, dizer que honrosamente aceita exercer o encargo e que se compromete a bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes, nos termos do art. 33 da Lei n. 11.101/2005.

Requer a expedição do termo de compromisso em nome de CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS, representada pelo seu sócio e advogado ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO, OAB/PR 38.515, a quem requer igualmente sejam dirigidas as intimações, sob pena de nulidade.

Outrossim, informa que, expedido o termo, estará à disposição dos credores e interessados no horário comercial compreendido das 9h às 18h, de segunda à sexta-feira, mediante prévio agendamento; pelo telefone (41) 3242-9009; ou, ainda, por meio do e-mail: rjsbesselhos@credibilita.adv.br

Por fim, informa que as informações acerca do projeto poderão ser consultadas pelo sítio eletrônico www.credibilita.adv.br, permanecendo à disposição do Juízo e dos credores para prestar quaisquer informações complementares que se fizerem necessárias.

Nestes termos, pede deferimento.

São Bento do Sul, 7 de julho de 2022.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515